

**CHX PARTICIPAÇÕES S.A.**

**(CNPJ: 51.557.287/0001-96 e NIRE: 32300045928)**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Realizada em 11 de agosto de 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 11 de agosto de 2025, às 12:00 horas, reuniu-se na sede social da Companhia, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bairro Bento Ferreira, em Vitória/ES, CEP: 29050-620, para Assembleia Geral Extraordinária.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social desta Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º, do art. 124 da Lei sob o nº 6.404/1976 e, suas atualizações.

**PRESENÇA:** Presente os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social desta Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, arquivado na sede da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Victor Penido Machado; Secretário: Sr. Jardel Meireles Leão.

**ORDEM DO DIA:** O Presidente, após instalar a Assembleia, ressaltou que sua finalidade seria deliberar sobre:

- (I)** - Deliberar sobre a Alteração da Composição da Diretoria, destituição e Eleição de Novo Diretor.
- (II)** - Reformulação parcial do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após discutida a matéria constante da **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer restrições:

Assumiu a presidência desta Assembleia, o Sr. Victor Penido Machado, que convidou e solicitou ao Sr. Jardel Meireles Leão para secretariá-lo.

Dando início aos trabalhos da Assembleia em tela, o Sr. Presidente informou que como já era do conhecimento de todos, a presente Assembleia tinha por objetivo, em especial, a deliberação acerca da alteração do Estatuto Social e a eleição e posse do novo membro da Diretoria. A matéria foi apreciada

e aprovada conforme a **Lei sob o nº 6.404 /1976**, suas atualizações e, assim, decidido, por proceder da seguinte forma:

**(I) - Deliberar sobre a Alteração da Composição da Diretoria, destituição e Eleição de Novo Diretor:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, reduzir o número de membros da Diretoria da Companhia de 02 (dois) para 01 (um), extinguindo-se, portanto, a figura de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, passando a Companhia a ser administrada por um único Diretor, com a denominação de Diretor.

**(I.i) - Destituição da Diretoria:** Em razão da alteração da estrutura da Diretoria ora aprovada, os acionistas deliberaram, também por unanimidade, sem ressalvas, destituir os atuais administradores da Companhia, Jardel Meireles Leão, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 039.174.226-46, portador da OAB/MG-86765, com endereço na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bairro Bento Ferreira, em Vitória/ES, CEP: 29050-620, que exercia o cargo de Diretor Presidente; e Victor Penido Machado, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.215.896-94, portador da C.I. MG-12.606.731, SSP/MG, com endereço na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bairro Bento Ferreira, em Vitória/ES, CEP: 29050-620, que exercia o cargo de Diretor Vice-Presidente, agradecendo-lhes pelos serviços prestados.

**(I.ii) - Eleição da Nova Diretoria:** Na sequência, os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas, eleger para o cargo de Diretor o Sr. Victor Penido Machado, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.215.896-94, portador da C.I. MG-12.606.731, SSP/MG, com endereço na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bairro Bento Ferreira, em Vitória/ES, CEP: 29050-620, o qual tomará posse na forma da lei e do estatuto social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Considera-se iniciado o mandato do Diretor em tela, na presente data e o seu prazo de duração será de 03 (três) anos. O mandato inicia-se em 11 de agosto de 2025 e encerra-se em 11 de agosto de 2028. O membro da Diretoria ora eleito e empossado, conforme consta do Termo de Posse (Anexo II) lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceita o cargo e declara, antecipadamente, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934/94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e, (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do parágrafo 2º, do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, declarara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

**(II) - Alteração da Cláusula 3ª e 4ª do Estatuto Social:** Constante da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a alteração parcial do Estatuto Social, em especial, a reformulação da Cláusula 3ª suprimindo o Parágrafo Décimo Sexto, retificando os demais Parágrafos e, na Cláusula 4ª alterando o Parágrafo Terceiro, passando a vigorar com a seguinte redação.

*CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO - DO CONSELHO FISCAL*

[...]

*Parágrafo Terceiro: A Diretoria será composta por 01 (um) membro, acionista ou não, denominado como Diretor, eleito em Assembleia-Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global da Diretoria da Companhia e a alocação individual da remuneração será feita conforme vier a ser deliberado em reunião própria.*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo suspensa a sessão e lavrando-se a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada e aceita por unanimidade dos presentes. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do Artigo 47, §2º, da Instrução CVM 81/22, mediante assinatura do presidente da mesa. Acionistas Presentes: Victor Penido Machado e Jardel Meireles Leão.

**AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2025.

Assina digitalmente o documento:

**Presidente da Mesa:** Victor Penido Machado.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHX PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07421589694	VICTOR PENIDO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2025 07:15 SOB Nº 20251395260.  
PROTOCOLO: 251395260 DE 18/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515835324. CNPJ DA SEDE: 51557287000196.  
NIRE: 32300045928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2025.  
CHX PARTICIPACOES S.A.



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)